



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO:

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR, DEBATER E EMITIR PARECER SOBRE O SEGUINTE **PROJETO DE LEI:**

66/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, QUIOSQUES, COMPLEXOS E CENTROS GASTRONÔMICOS, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, ESPAÇOS DE EVENTOS E DE ESPETÁCULOS E AMBIENTES ASSEMELHADOS ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA OU ASSÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DA VEREADORA RELATORA, APROVANDO-O.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, 29 DE ABRIL DE 2025.

VER^a. PASTORA CARLA MESSIAS
PRESIDENTE

VER^a. JEU NUNES
VICE-PRESIDENTE

VER^a. WALKÍRIA RIBEIRO
MEMBRO